

Santo André, 5 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2873/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 111/2025, que autoriza o “Poder Executivo a instituir o programa de incentivo à capacitação dos Guarda Civis Municipais para a condução de motocicletas e veículos automotores e dá outras providências”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda modificativa, bem como a incorporação de seu texto ao Autógrafo nº 96 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

